

Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 10.713, de 21/12/2021.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 30.630/2021

Processo nº 27/006379/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Água Clara - CNPJ/MF n.º 03.184.066/0001-77

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.443.806/0001-70

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento as demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional de corrente do novo coronavírus, conforme Portaria GM/MS 2.237, de 02/09/2021 (COVID)

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$42.000,00 do Fundo Especial de Saúde. Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Natureza da Despesa 33404101; funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0010; fonte 0248000139; Nota de Empenho 2021NE0012274, 08/12/2021, R\$42.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 08/12/2021

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n.º [REDACTED].969.[REDACTED] - SES

Gerolima da Silva Alves - CPF n.º [REDACTED].510.8[REDACTED] - Município

Rozeneire Ignácia Rodrigues da Silva - CPF n.º [REDACTED].032.35[REDACTED] - SMS/FMS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO - CONVÊNIO N. 31.667/2022

PROCESSO N. 71/008.573/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e o MUNICÍPIO DE TACURU/MS, CNPJ n. 03.888.989/0001-00.

OBJETO: Apoiar com recursos financeiros a aquisição de área de 24,20 hectares para viabilizar a implantação de infraestrutura no Distrito Industrial Parque Alvorada II, no município de Tacuru/MS, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com as disposições do Decreto Estadual nº 11.261/2003, pela Resolução/SEFAZ nº 2093/2007 e Lei Complementar n. 280, de 17 de dezembro de 2020.

VALOR CONCEDENTE: R\$ 1.911.800,00 (Um milhão, novecentos e onze mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, até a data de 31 de outubro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.71101.22.661.2069.4407.0001, Fonte: 0106000000 - Recursos do PRÓ-DESENVOLVE, Natureza de Despesa 44404202, Nota de Empenho n. 2022NE000192, de 13 de abril de 2022.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. [REDACTED].517.77[REDACTED]

Pelo CONVENIENTE: Rogério de Souza Torquetti, CPF n. [REDACTED].142.[REDACTED]

EXTRATO - CONVÊNIO N. 31.628/2022

PROCESSO N. 71/047.537/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico - PRÓ-DESENVOLVE/MS e o MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, CNPJ n. 03.354.560/0001-32.

OBJETO: Apoiar com recursos financeiros a reforma e ampliação da Feira do Produtor "Mario Ivo Aureliano" no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais disposições da citada lei e suas alterações; pelo Decreto Estadual nº 11.261/2003, pela Resolução/SEFAZ nº 2093/2007 e suas alterações.

VALOR CONCEDENTE: R\$ 548.182,51 (quinhentos e quarenta e oito mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, até a data de 30 de novembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.71101.22.661.2069.4407.0002, Fonte: 0106000000 - Recursos do PRÓ-DESENVOLVE, Natureza de despesa 44404101, Nota de Empenho n. 2022NE000188 de 07 de abril de 2022.

